



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206 -
CEP : 19.870-000 e-mail: pmlor@femanet.com.br



DECRETO Nº 029/2002 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 045/2001, as dotações abaixo discriminadas:

15.451.00071.003- Pavimentação, Guias, Sarjetas, Galeriais e Outros
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....RS 133.000,00

TOTAL.....RS 133.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, terão como recursos o excesso de arrecadação previsto para o exercício, pelo recebimento de Auxílio para execução de obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica).

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de setembro de 2.002

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração